

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

EMENTA: Projeto de Lei que dispõe sobre "OBRIGAR OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE DISPONIBILIZAM VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS, A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE ESPECTRO AUTISTA - TEA NAS PLACAS INDICATIVAS". Autor: Vereador **Julio Cezar José de Andrade Filho**.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela sua constitucionalidade.

É o Parecer.

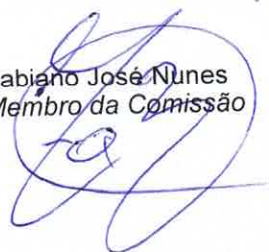
Sala das Comissões, 08 de novembro de 2022



Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente da Comissão



Julio Cezar José de Andrade Filho
Membro da Comissão



Fabiano José Nunes
Membro da Comissão

RECEBIDO EM

10 / 11 / 22

